

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE TANGARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA	
REGISTRO GERAL	FICHA Nº 1
MATRÍCULA Nº 3.100	DATA 07.05.86

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Consta de um terreno rural com a area de 203.280,00 m2. (duzentos e tres mil duzentos e oitenta metros quadrados) sem benfeitorias, situado no imóvel Desvio, no lugar denominado Rio Tigre e também Nossa Senhora da Saude, distrito de Irakitan, neste municipio e comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, confrontando ao NORTE - 137,50 mts. em linha seca e reta limitando-se com José Carlos Mathias e 369,00 mts. com Rubens Gregoletto, SUL com Leonorio Lazarotto, Valdir Pitt pela estrada Fraiburgo-Irakitan, LESTE com 495,50 mts. em linha reta e seca com Valmor Pitt e 93,80 mts. com João Angoleri e OESTE - 206,50 mts. em linha reta e seca com Valentin Bolzan, SUDOESTE - 313,00 mts. em linha sinuoso por estrada Cambuin- Nossa Senhora da Saude e 154,00 mts. por linha reta com Iva Todero Sartori e Valdir Todero e 64,00 mts. linha reta com Igreja até estrada Fraiburgo-Irakitan. =

PROPRIETARIOS: IVA TODERO SARTORI e seu marido Osvaldo Sartori-CPF 134 871 679 - 72, casados com comunhão universal de bens, anteriormente á vigencia da Lei 6.515/77, VALDIR TODERO, CPF-032644 919-15 solteiro, maior, do lar e agricultores, residentes em Irakitan, e IVETE TODERO MARTINS e seu marido Lucio Soares Martins, inscritos CPF n. 135 108 519 - 00 e 346 570 459 - 20, respectivamente, casados com comunhão parcial de bens, do lar e operario, IDA TODERO DA VEIGA e seu marido João Rodrigues da Veiga, CPF-135 108 439 - 91 e 250 030 209 - 10, respectivamente, casados com comunhão universal de bens, do lar e carpinteiro, residentes em Fraiburgo, todos brasileiros. =

REGISTROS ANTERIAORES: Nº 160 fls. 25 livro n. 3 e 1.614 fls.91 livro 3-A, ambos deste Cartório. Dou fé. Oficial Titular *Edson de Souza* EM/hel

REGISTRO - 1/3.100 - **DIVISÃO AMIGAVEL**, da area total da presente matrícula, pela escritura publica lavrada no Cartório de Paz de Fraiburgo, ás fls. 089 do livro n. 40 em data de 25.03.1986. **TRANSMITENTES**: Iva Todero Sartori e seu marido Osvaldo Sartori e Valdir Todero. **ADQUIRENTES**: IVETE TODERO MARTINS e seu marido Lucio Soares Martins, e IDA TODERO DA VEIGA e seu marido João Rodrigues da Veiga. **VALOR DA DIVISÃO**: Cz\$ 20.000,00. **CONDIÇÕES** as da escritura, cabendo parte igual á cada adquirente. **INCRA Nº** 814 270 018 562, 814 270 018 554 e 814 272 006 572. Divisão Permitida. Tangará, 07 de maio de 1986. Dou fé. Oficial Titular: *Edson de Souza* EM/hel

REGISTRO - 2/3.100 - **COMPRA E VENDA**, da area total do imóvel da presente matrícula pela escritura publica lavrada no Cartório de Paz de Fraiburgo ás fls. 089 do livro n. 40 em data de 25.03.1986. **TRANSMITENTES**: Ivete Todero Martins e seu marido Lucio Soares Martins e Ida Todero da Veiga e seu marido João Rodrigues da Veiga. **ADQUIRENTE**: VALDIR ANTONIO COLDEBELLA, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF-656 710 079-68, Carteira de Identidade n. 11-R/1.888.665-SC., assistido por seu pai Idalino José Coldebella. **VALOR DA TRANSMISSÃO**: Cz\$ 20.000,00. **INCRA**: 814 270 018 562 e 814 270 018 554. Venda permitida. **CONDIÇÕES**: as da escritura.***
SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
3.100

CONTINUAÇÃO

Tangará, 07 de maio de 1986. Dou fé. Oficial Titular *Edson Marques*
EM/hel

=====

AVERBAÇÃO - 3/3.100 - CASAMENTO, pelo requerimento da parte interessada instruído com certidão de casamento nº 214 fls. 222 verso do livro n. B-6 do Cartório de Registro Civil de Fraiburgo, devidamente arquivado e protocolizado neste cartório sob o n. 7.589 e na forma do Provimento n. 05/84, João Rodrigues da Veiga contraiu matrimônio com Ida Todero da Veiga em data de 08.10.1977 pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77. Tangará, 07 de maio de 1986. Dou fé. Oficial Titular *Edson Marques*

EM/hel

=====

AVERBAÇÃO - 4/3.100 - CASAMENTO, pelo requerimento da parte interessada instruído com certidão de casamento n. 333 fls. 282 verso do livro n. B-6 do Cartório de Registro Civil de Fraiburgo, devidamente arquivado e protocolizado neste cartório sob o n. 7.590 e na forma do Provimento n. 05/84, Lucio Soares Martins, contraiu matrimônio com Ivete Todero Martins, em 18.11.1978 e pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Tangará, 07 de maio de 1986. Dou fé. Oficial Titular *Edson Marques*

EM/hel

=====

REGISTRO - 5/3.100 - PENHOR E HIPOTECA, da área total desta matrícula em 1º grau e sem concorrência de terceiros, por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00554-9 de 16.08.1999 registrada sob o nº 3.929 do Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. Ag. Fraiburgo, inscrito no CGC nº 00 000 000/1798-17. DEVEDOR: Valdir Antonio Coldebella, já qualificado. VALOR: R\$ 40.000,00. VENCIMENTO: Em data de 15.04.2000. JUROS: 8,418% correspondentes a 8,751% efetivos ao ano. CONDIÇÕES: as da Cédula. Tangará, 16 de agosto de 1999. Dou fé.

Escrevente Substituta: *af. Edson & Lucides*

HEL/. custas 80,00

=====

AVERBAÇÃO - 6/3.100 - CANCELAMENTO, referente ao R-5/3.100 do Registro Geral, conforme Autorização do Credor Banco do Brasil S/A. de 23.05.2.000 arquivada e protocolizada neste Registro de Imóveis sob o n. 20.298, foi procedido o cancelamento do Registro n. 3.929 do Registro Auxiliar e fica cancelada a hipoteca do Registro acima citado para todos os fins e efeitos, Tangará, 23 de maio de 2.000. Dou fé. Escrevente Substituta: *af. Edson & Lucides*

HEL/R\$ 25,00-

=====

REGISTRO - 7/3.100 - PENHOR E HIPOTECA, em 1º grau sem concorrência de terceiros, da área total desta matrícula por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/00802-3 de 29.05.2000 registrada nº 4.103 do Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. Ag. Fraiburgo. DEVEDORES: Valdir Antonio Coldebella. AVALISTA: Idalino Coldebella, CPF-134 872 569-91. VALOR: R\$ 40.000,00. VENCIMENTO: 15.04.2001. JUROS: 8,418% correspondentes a 8,750% efetivos ao ano. CONDIÇÕES: as da Cédula. Tangará, 29 de maio de 2.000. Dou fé. Escrevente Substituta: *af. Edson & Lucides*

HEL/. 120.00

=====

SEQUE

FICHA Nº

02

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO = 8/3.100 - CANCELAMENTO, referente ao **R-7/3.100** do Registro Geral, conforme Autorização do Credor Banco do Brasil S/A de 29.03.2001, arquivado e protocolizado neste Registro de Imóveis sob o n. 20.816, foi procedido o cancelamento do Registro Nº 4.103 do Registro Auxiliar e fica cancelada para todos os fins e efeitos a hipoteca do Registro acima citado. Tangará, 30 de março de 2001. Dou fé. Oficial:

NMM/hel - R\$ 25,00-

REGISTRO - 9/3.100 - HIPOTECA E PENHOR, em 1º grau e sem concorrência de terceiros, sobre a área total da presente matrícula, por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Número 21/70011-7, emitida em 18.06.2001 e Registrada sob o nº 4.253 do Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis. **CREDOR**: BANCO DO BRASIL S/A. Ag. de Fraiburgo, já qualificada. **DEVEDOR**: Valdir Antonio Coldebella, já qualificado acima. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 40.000,00. **VENCIMENTO**: 15.04.2002. **JUROS**: 8,418% ao ano, correspondendo a 8,750% ao ano efetivos, conforme descrito na cédula. **CONDIÇÕES**: as da cédula. Tangará, 22 de junho de 2001. Dou fé. Oficial:

NMM/hel - R\$ 60,00-

AVERBAÇÃO - 10/3.100 - CANCELAMENTO, conforme Autorização Referente ao **R-9/3.100** do Registro Geral, de 16 de maio de 2002, arquivada e protocolizada neste Registro de Imóveis sob o n. 21.873, foi procedido o cancelamento do Registro Nº 4.253 do Registro Auxiliar e fica cancelada para todos os fins e efeitos a hipoteca do Registro acima citado. Tangará, 27 de maio de 2002. Dou fé. Oficial:

NMM/hel - R\$ 40,00-

REGISTRO - 11/3.100 - HIPOTECA, em 1º grau sem concorrência de terceiros, sobre a área total da presente matrícula, pelo Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia Nº 40/00061-3, emitido em data de 30.06.2004 e Registrado sob o Nº. 4.990 do Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis. **CREDOR**: BANCO DO BRASIL S/A. Ag. de Fraiburgo-SC., retro qualificado. **DEVEDOR**: Valdir Antonio Coldebella, já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$... 50.000,00. **VENCIMENTO**: 15.04.2006. **JUROS**: Taxa Nominal de 8,418% ao ano, correspondente a Taxa Efetiva de 8,75% ao ano, conforme descrito no Aditivo. **CONDIÇÕES**: Todas as contidas no Aditivo: Tangará, 26 de julho de 2004. Dou fé. Oficial:

NMM/hel - R\$ 145,00-

REGISTRO - 12/3.100 - HIPOTECA, em 2º grau sem concorrência de terceiros, sobre a área total da presente matrícula, pelo Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia Nº 40/00059-1, emitida em data de 30.06.2004 e Registrado sob o Nº 4.992 do Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis. **CREDOR**: BANCO DO BRASIL S/A. Ag. de Fraiburgo-SC., já qualificado. **DEVEDOR**: Vilçon Coldebella, brasileiro, solteiro, maior, agricultor residente em Fraiburgo-SC., portador da Cédula de Identidade número 11/R.2820.083-SSP/SC. e inscrito no CPF Nº 770 578 729-68. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: Valdir Antonio Coldebella, já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 60.000,00. **VENCIMENTO**: 15.04.2006. **JUROS**: Taxa Nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a Taxa Efetiva de 8,75% ao ano conforme descrito na cédula e aditivo. **CONDIÇÕES**: Todas as contidas

SEGUE

CONTINUAÇÃO

no Aditivo. Tangará, 26 de julho de 2004. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

NMM/hel - R\$

=====

AVERBAÇÃO - 13/3.100 - HIPOTECA ADITIVO, referente ao R-12/3.100 do Registro Geral, pelo Aditivo de Re-Ratificação de 29.04.2005 à Cédula Nº 40/00059-1, arquivado e protocolizado neste Registro de Imóveis sob o Nº 24.415, fica confirmado para todos os fins e efeitos o vencimento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária objeto do Registro retro citado para 15 de abril de 2006 (15.04.2006), inalteradas as demais Cláusulas e condições. Tangará, 06 de maio de 2005. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

NMM/hel - R\$ 50,77-

=====

AVERBAÇÃO - 14/3.100 - HIPOTECA ADITIVO, referente ao R-11/3.100 do Registro Geral, pelo Aditivo de Re-Ratificação de 28.04.2005 à Cédula Nº 40/0061-3, arquivado e protocolizado neste Registro de Imóveis sob o Nº 24.416, fica confirmado para todos os fins e efeitos o vencimento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária objeto do Registro retro citado para 15 de abril de 2006, inalteradas as demais Cláusulas e condições. Tangará, 06 de maio de 2005. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

NMM/hel - R\$ 50,77-

=====

AVERBAÇÃO - 15/3.100 - CANCELAMENTO, referente ao R-11/3.100-RG. e AV-14/3.100-RG., conforme Autorização do Credor Banco do Brasil S/A. Ag. de Fraiburgo-SC. de 28.04.2006, protocolo nº 25.490, foi procedido o cancelamento do Registro nº 4.990-RA. e fica cancelada a hipoteca e a averbação retro citadas. Tangará, 04 de maio de 2006. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

NMM/hel

=====

AVERBAÇÃO - 16/3.100 - CANCELAMENTO, referente ao R-12/3.100-RG. e AV-13/3.100-RG., conforme Autorização do Credor Banco do Brasil S/A. Ag. de Fraiburgo-SC. de 28.04.2006, protocolo nº 25.491, foi procedido o cancelamento do Registro nº 4.992-RA., e fica cancelada a hipoteca e a averbação retro citadas. Tangará, 04 de maio de 2006. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

NMM/hel

=====

REGISTRO - 17/3.100 - HIPOTECA E PENHOR, em 1º grau sem concorrência de terceiros, sobre a área total da presente matrícula, por Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária número 40/00578-X, emitida em 03.05.2006, Registrada sob o nº 5.397-RA., protocolo nº 25.492. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. AG. de Fraiburgo-SC., já qualificado. EMITENTE: Valdir Antonio Coldebella, já qualificado. VALOR: R\$ 14.595,20. VENCIMENTO: 20.04.2007. JUROS: Taxa Efetiva de 8,75% ao ano. CONDIÇÕES: As da cédula. Tangará, 04 maio de 2006. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

NMM/hel

=====

REGISTRO - 18/3.100 - HIPOTECA E PENHOR, em 2º grau sem concorrência de terceiros, sobre a área total da presente matrícula, por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 40/00577-1, emitida em 03.05.2006, Registrada sob o nº 5.398-RA., protocolo nº 25.493. CREDOR: Banco do Brasil S/A. Ag. de Fraiburgo-SC., retro qualificado. EMITENTE: Valdir Antonio Coldebella. VALOR: R\$24.628,99. VENCIMENTO: 20.04.2007. JUROS: Taxa Efetiva de 8,75% ao ano. CONDI-

SEQUE

CONTINUAÇÃO

CONDIÇÕES: As da cédula. Tangará, 04 de maio de 2006. Dou fé. Oficial *MMM/hel*

AVERBAÇÃO 19/3.100 – HIPOTECA –ADITIVO, nos termos do aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00578-X de 09.05.2007, protocolo nº 26.749, fica prorrogado o vencimento da Hipoteca objeto do R-17/3.100-RG, para 20.04.2012, obrigando-se o devedor amortizar a dívida em cinco (05) parcelas anuais consecutivas, vencendo-se a primeira em 20.04.2008 e a última na data retro citada. Ratificam-se os demais termos do instrumento ora ditado. Tangará, 14 de maio de 2007. Dou fé. NMM/faz. Oficial: *MMM/ga*

AVERBAÇÃO 20/3.100 – HIPOTECA –ADITIVO, nos termos do aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00577-1 de 09.05.2007, protocolo nº 26.750, fica prorrogado o vencimento da Hipoteca objeto do R-18/3.100-RG, para 20.04.2012, obrigando-se o devedor amortizar a dívida em cinco (05) parcelas anuais consecutivas, vencendo-se a primeira em 20.04.2008 e a última na data retro citada. Ratificam-se os demais termos do instrumento ora ditado. Tangará, 14 de maio de 2007. Dou fé. NMM/faz. Oficial: *MMM/ga*

R-21/3.100 - HIPOTECA, em 3º grau, sem concorrência de terceiros, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme Aditivo de Rerratificação, emitido em 30.08.2010 à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01751-6, emitida em 15.10.2009, protocolada sob o nº 31.165 em 10/09/2010, Registrada sob o nº 6.631 do Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, por sua agência de Fraiburgo-SC, retro qualificado. **DEVEDOR:** VALDIR ANTONIO COLDEBELLA, retro qualificado. **VALOR:** 76.741,70. **VENCIMENTO:** 20.04.2015, em 5 parcelas anuais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20.04.2011 e a última na data retro citada. **JUROS:** 6.75% a.a. **CONDIÇÕES:** as da cédula. Tangará, 20 de Setembro de 2010. NMM/tbr-Dou fé. Oficial: *MMM/ga*

AVERBAÇÃO 22/3.100 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, conforme requerimento da parte interessada, emitido em 05.02.2014, instruído com certidão expedida pelo Chefe de Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Videira-SC, em 16.01.2014, protocolado sob nº 35.300 em 10.02.2014, procede-se a esta averbação para constar a existência de uma Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução, extraída dos AUTOS nº 079.13.000859-0, em que é exeqüente Agropecuária Diza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.476.504/0001-04, com sede na Rua José Formighieri, nº 220, Bairro Alvorada, em Videira-SC e executado Valdir Antonio Coldebella, já qualificado, sendo atribuída a causa o valor de R\$ 18.925,51. Tangará, 17 de Fevereiro de 2014. NMM/pff. EMOL: R\$ 79,90. Selo: R\$ 1,45 Selo de fiscalização: DJS65442-6IU8. Dou fé. Oficial: *MMM/ga*

AVERBAÇÃO Nº 23/3.100 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA. Conforme documentos apresentados pela parte, protocolados sob nº 41.053 em 28.11.2018, para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2018, nº 814.270.022.292-4, data de vencimento: 05.12.2018, nº autenticidade 10860.10650.07613.04187 e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, NIRF: 1.180.053-4, Sítio Nossa Senhora da Saúde. Tangará, 03 de Dezembro de 2018. EMOL: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FGS49899-7KWQ. Dou Fé. Aline Candeia Vieceli Carminatti - Escrevente Autorizada: *Aline B. Carminatti*

REGISTRO 24/3.100 - HIPOTECA, em 04º grau, sem concorrência de terceiros, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme Cédula de Produto Rural nº 19/2017, emitida em 04.10.2017, registrada sob o nº 8535-RA, protocolada sob o nº 41.053 em 28.11.2018. **CREDOR:** COMERCIAL AGRÍCOLA JURUNA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 85.126.746/0001-07, com sede em Às margens da BR 282, KM 336. s/n, bairro Industrial, Campos Novos-SC. **DEVEDOR:** VALDIR ANTONIO COLDEBELLA, CPF 656.710.079-68, RG 11/R

CONTINUAÇÃO

1888665, brasileiro, solteiro, maior, o qual declara não conviver em união estável, agricultor, residente e domiciliado na Linha Nossa Senhora da Saúde, Fraiburgo-SC. **VALOR:** R\$ 225.108,00. **VENCIMENTO:** 30.04.2019. **FORMA DE PAGAMENTO:** período compreendido entre os dias 30/03/2018 a 30/04/2018 a quantia de 96.000,00kg o equivalente a 1.600 sacas de 60kg cada, da safra 2017/2018 e 30/03/2019 a 30/04/2019 a quantia de 120.000,00kg o equivalente a 2.000 sacas de 60kg cada, da safra 2018/2019. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Campos Novos-SC. **JUROS:** multa de 10% calculada sobre o valor da obrigação principal, sem prejuízo dos juros moratórios de 12% a.a. **CONDIÇÕES:** As da cédula. FRJ isento em conformidade com o art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar 156/97 de Santa Catarina. Apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, 814.270.022.292-4, exercício 2018, data de vencimento: 05.12.2018, nº autenticidade: 10860.10650.07613.04187 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, NIRF: 1.180.053-4, código de controle: 7D15.0B93.B217.EBD9, emitida em 31.10.2018, válida até 29.04.2019, Sítio Nossa Senhora da Saúde. Tangará, 03 de Dezembro de 2018. EMOL: R\$ 660,00. Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FGS49978-7TRZ. Dou fé. Aline Candeia Vieceli Carminatti - Escrevente Autorizada:

Aline Candeia Vieceli Carminatti

REGISTRO 25/3.100 – PENHORA, sobre o presente imóvel, Termo de Penhora nos Autos, Autos nº 0500236-23.2013.8.24.0024, emitido em 01.09.2015, expedido pela 1ª Vara Cível de Fraiburgo/SC, protocolados sob o nº 41.705 em 04/07/2019. **EXEQUENTE: VALDIR ANTONIO COLDEBELLA. EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S/A. VALOR DA CAUSA:** R\$ 81.431,80. GRJ FLS 49 à 50. Tangará, 18 de Julho de 2019. RJR. EMOL: R\$ 213,00. Selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FNF51589-CG6F. Dou fé. Angela Maria Carminatti. Escrevente Autorizada:

Angela Maria Carminatti

AVERBAÇÃO 26/3.100 - EXECUÇÃO, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, conforme solicitação da parte interessada, em 06.12.2022, instruída com Certidão expedida pela 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo-SC, em 21.10.2022, protocolado sob o nº 45.867 em 29.11.2022, procede-se a esta averbação para constar a existência da Ação de Execução de Execução de Título Extrajudicial, nº 0001263-98.2013.8.24.0024. **EXEQUENTE: BANCO DO BRADESCO S.A. EXECUTADOS: VALDIR ANTONIO COLDEBELLA, CPF 656.710.079-68; VILÇON COLDEBELLA, CPF 770.578.729-68. VALOR DA CAUSA:** R\$85.881,29. Tangará, 14 de Dezembro de 2022. EMOL: R\$100,00. Selo: R\$3,11. Selo de fiscalização: GPV73329-PU19. Dou fé. Escrevente Autorizada. Juliane Maria Misturini:

Juliane Maria Misturini

AVERBAÇÃO 27/3.100 - EXECUÇÃO, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, conforme solicitação da parte interessada, em 06.12.2022, instruída com Certidão expedida pela 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo-SC, em 21.10.2022, protocolado sob o nº 45.869 em 29.11.2022, procede-se a esta averbação para constar a existência da Ação de Execução de Execução de Título Extrajudicial, nº 0001261-31.2013.8.24.0024. **EXEQUENTE: BANCO DO BRADESCO S.A. EXECUTADOS: VALDIR ANTONIO COLDEBELLA, CPF 656.710.079-68, VILÇON COLDEBELLA, CPF 770.578.729-68. VALOR DA CAUSA:** R\$44.133,44. Tangará, 14 de Dezembro de 2022. EMOL: R\$100,00. Selo: R\$3,11. Selo de fiscalização: GPV73347-4NY6. Dou fé. Escrevente Autorizada. Juliane Maria Misturini:

Juliane Maria Misturini

AVERBAÇÃO 28/3.100 - EXECUÇÃO, nos termos do artigo 828 da Lei 13.105/2015, conforme requerimento apresentado pela parte interessada, datado de 29.07.2024, instruído com certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo/SC, autos nº

SEGUE

FICHA Nº

04

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

CNM: 108456.2.0003100-37

0001629-40.2013.8.24.0024, em 29.07.2024, protocolado sob o nº 48.540, em 07.08.2024, para constar a Ação de Execução de Título Extrajudicial dos autos descritos supra. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **EXECUTADO:** VALDIR ANTONIO COLDEBELLA, CPF nº 656.710.079-68. **VALOR:** R\$94.746,33. Tangará/SC, 15 de agosto de 2024. EMOL: R\$113,24. FRJ: R\$25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custos: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$3,40. Selo de Fiscalização: HED55661-O8YC. Dou fé. Escrevente Autorizada. Juliane Maria Misturini:

Juliane Maria Misturini

AVERBAÇÃO – 29/3.100 - INDISPONIBILIDADE DE BENS, certifico que, conforme o protocolo de indisponibilidade nº 202411.0416.03681593-IA-640, datado de 04/11/2024, extraído do processo nº 00021147420128240024, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo/SC, em que tem como **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A e **EXECUTADOS:** VALDIR ANTONIO COLDEBELLA (CPF 656.710.079-68) e outros, fica averbada a decretação de indisponibilidade sobre esta matrícula, nos termos do artigo 14 do Provimento 39 do CNJ. Protocolado sob o nº 48.927 em 04.11.2024. Tangará/SC, 05 de novembro de 2024. EMOL: (Circular n. 235-2022). Selo: (isento cobrança do tipo: não se aplica). Selo de Fiscalização: HED58726-84R7. Dou fé. Escrevente Autorizada. Nicole Katarine Mugnol:

Nicole Katarine Mugnol

AVERBAÇÃO – 30/3.100 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Certifico, que conforme o protocolo de indisponibilidade nº 202502.1715.03845764-IA-811, datado de 17.02.2025, extraído do Processo nº 03042352620158240079, Instituição: TJSC – Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – 1ª Vara Cível da Comarca de Videira. Exequente: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDEIRENSE. Executados: VALDIR ANTONIO COLDEBELLA (CPF 656.710.079-68) e outro, fica averbada a indisponibilidade sobre a presente matrícula. Protocolo nº 49.370 em 17.02.2025. Tangará/SC, 18 de fevereiro de 2025. Conforme Circular CGJ nº 235/2022, EMOL: não incidência. Selo de Fiscalização: HJN93244-Q5HE. Dou fé. Escrevente Autorizada. Nicole Katarine Mugnol:

Nicole Katarine Mugnol

REGISTRO 31/3.100 – PENHORA, sobre a área pertencente ao executado, conforme Termo de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo/SC, em 25/06/2025, Execução de Título Extrajudicial nº 0001302-95.2013.8.24.0024/SC, protocolado sob o nº 49.951 em 04/07/2025. **EXEQUENTE:** BANCO DO BRASIL S.A. **EXECUTADO:** VALDIR ANTONIO COLDEBELLA E OUTRO. **VALOR DA CAUSA:** R\$524.918,95. Tangará/SC, 16 de julho de 2025. EMOL: R\$785,83. FRJ: R\$178,61 (Destinação do FRJ: FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custos: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$23,57. Selo de Fiscalização: HNN78886-NOHI. Dou fé. Oficial substituta. Juliane Maria Misturini:

Juliane Maria Misturini

SEGUE